

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN (CNPJ: 08.324.196/0001-81), com a importância global de R\$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Boa Saúde/RN, 06 de janeiro de 2025.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO  
Vereador Presidente

**Publicado por:** EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 05830018

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2025. EDIÇÃO 2070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>